



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Lei nº 21

(Dispõe sôbre uma ajuda de custo ao Juiz
de Direito da Comarca e dá outras providencias)

A Câmara Municipal de Japaratinga, Decreta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a aonceder uma ajuda de custo mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros)ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, para atender ás despesas de hospedagem e locomoção enquanto responder pelos serviços inerentes ao / seu cargo neste Municipio.

Art. 2º- Para atender ás despesas decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo tambem autorizado a abrir o credito especial necessario no Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 20 de Outubro de 1963.

Ass) Artur de Oliveira Sena - Prefeito
Ass) Gilda Maria da Silva-Resp/pela Se
cretaria.